



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9365 - E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

ATA DA 234ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020.

1 Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 14h. (quatorze) horas, reuniu-se
2 ordinariamente o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Administração (**PPGAdm**) na sala
3 virtual online: <https://conferenciaweb.rnp.br/spaces/reunioes-de-colegiado-ppga>, com a presença dos
4 conselheiros professores André Luís da Silva Leite, Ani Caroline Grigion Potrich, Bernardo Meyer, Cibele
5 Barsalini Martins, Claudelino Martins Dias Junior, Gabriela Gonçalves Silveira Fiates, Hans Michael van
6 Bellen (não assinou a lista de presença), Helena Kuerten de Salles Uglione, Irineu Manoel de Souza, José
7 Alonso Borba (não assinou lista de presença), Marcus Vinicius Andrade de Lima, Maurício Roque Serva de
8 Oliveira, Martin de La Martinière Petroll, Pedro Antônio de Melo, Renê Birochi, Rogério Tadeu de Oliveira
9 Lacerda, Rudimar Antunes da Rocha, Sérgio Luís Boeira, Sílvio Antônio Ferraz Cário (PSV - não vota) e dos
10 representantes discentes: Ana Maria Simões Ribeiro, Janaína Gularde Cardoso, Karoline Fiori (suplente sem
11 direito a voto), Marcelo Lisboa Pereira (suplente sem direito a voto), Mayara Lucia Bernardes (suplente
12 substituindo titular com direito a voto), Sílvio de Freitas Barboza. Justificaram ausência os professores
13 Alexandre Marino Costa (Reunião - PROGRAD), Andressa Sasaki Vasques Pacheco (Reunião projeto de
14 extensão), Eloise Helena Livramento Dellagnelo (PSV), Lauro Francisco Mattei, Marcos Baptista Lopez
15 Dalmau (Consulta médica), Marilda Todescat (Licença de tratamento de saúde), Maurício Fernandes Pereira
16 (cedido à Prefeitura de Florianópolis), Newton Carneiro Affonso da Costa Júnior (PSV), Rogério João Lunkes
17 (Pós-Doutorado), Rolf Hermann Erdmann (Licença de tratamento de Saúde), Rosalia Aldraci Barbosa
18 Lavarda (Pós-Doutorado), e os discentes Lourenço Kawakami Tristão (Titular em aula), Roberta de Souza
19 Matos (Suplente em aula), Rafaela Escobar Burger (suplente), Fernanda Silva Teodoro (suplente). Conferido
20 **20** (vinte) presentes com direito a voto, dos 18 (dezoito) necessários para *quórum*, às 14h05min., o
21 Presidente do Colegiado – Prof. Dr. Rudimar Rocha - iniciou a 234ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno
22 (**PPGAdm**). Ele cumprimentou os presentes e colocou em apreciação a ordem do dia. **INFORMES: Eleição**
23 **Online para a coordenação do PPGAdm**. O presidente passou a palavra ao conselheiro prof. Irineu Manoel
24 para dar um panorama da situação da eleição no CSE. O conselheiro Prof. Irineu Manoel disse que com o
25 Coordenador Pro Tempore se reuniu com os conselheiros profa. Dra. Helena Uglioni e o Prof. Dr. Rene
26 Birochi para conversar sobre a possibilidade deles se candidatarem. Na ocasião foi feito relato sobre a
27 situação da secretaria do **PPGAdm**, disciplinas isoladas e eleições virtuais pelo sistema e-democracia.
28 Acrescentou o conselheiro Prof. Irineu Manoel que há expectativa de eleições virtuais e que o CSE estuda
29 os procedimentos à implantação e citou o “teste” feito na eleição dos servidores técnico-administrativos.
30 Porém, destacou que para coordenação de curso e chefia de departamento não foi testada à eficácia e
31 realçou que a equipe do Sistema e-democracia pediu “um tempo” para a análise do procedimento e
32 quando o CSE tiver o retorno repassará ao coordenador do **PPGAdm**. O Presidente disse que esta eleição é
33 urgente, pois a leitura que faz é de que a CAPES pode avaliar como negativa ao interpretar os documentos
34 da Sucupira/ **PPGAdm**, onde lerá que há 13 meses o programa tem Coordenação Pro Tempore, sendo
35 negativo na avaliação do Quadriênio 2017-2020. Concluído esse informe, na sequência a presidência
36 realçou a **Eleição do colegiado delegado online**: aprovado em dezembro de 2019 com a revisão do
37 regimento interno, não foi realizado devido o Covid-19, realçados anteriormente mencionados sobre
38 eleição pelo e-democracia. Por isso, não houve eleição. A Presidência disse que a eleição do colegiado
39 delegado resolve os problemas de *Quórum*. **Histórico das coordenações do PPGAdm**: a Presidência disse
40 aguardar acesso ao espaço físico da Secretaria do **PPGAdm**, onde está o livro com o nome e período dos
41 quatro primeiros coordenadores do Programa. **Filme do PPGAdm à Semana Nacional de Ciência e**
42 **Tecnologia (SNCT)**: o Presidente realçou os trabalhos e que o filme ficará pronto até final de outubro, mas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC

TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

43 necessita acesso a UFSC e convidou a conselheira discente Prof. Janaína Gularte para parceria nesta
44 atividade do **PPGAdm**. **Outros informes:** o Conselheiro Prof. Dr. Rogério Lacerda pediu a palavra para falar
45 sobre a “modernização do sistema de gestão” que propõe ao **PPGAdm** e lembrou a reunião de julho de
46 2020. Ele sublinhou a situação Pro Tempore e que alguma coisa está ocorrendo, pois não há voluntário para
47 assumir a coordenação e se fala em questões estruturantes, mas sempre de modo urgente. Por isso,
48 precisa ser aprovada a “nova configuração de gestão”, pois se está “apagando incêndio”. Elencou as
49 funções da coordenação e fez proposta de divisões por temas, onde continua coordenador e
50 subcoordenador e “coordenador ou subcoordenador” para os temas, como: sucupira, administrativo (inclui
51 processo seletivo discente, credenciamento e recredenciamento de docentes), monitoramento, promoção,
52 difusão, melhora de pesquisa em níveis de mestrado e de doutorado, formulação de redes e estruturas e
53 coordenações de editais. Deseja retorno do colegiado se a proposta vale a pena e se espelha um processo
54 decisório simplificado, diferente do que o colegiado atual e afirmou que não faz sentido tudo ser feito pela
55 coordenação e disse ainda que a situação merece atenção e se deve constituir uma comissão para rever o
56 regimento interno. Perguntou se os conselheiros leram e se merece discussão? Perguntou se algum colega
57 quer se manifestar? O conselheiro Prof. Dr. Renê Birochi disse que apoia a proposta, que está clara e é
58 oportuno migrar para esse modelo. Já o conselheiro Prof. Dr. Sílvio Cário pediu a voz e elogiou a proposta
59 de dividir as tarefas em pares, haja vista que o trabalho recai sobre a coordenação, sendo possível utilizar a
60 experiência da pós-graduação em enfermagem, ganhar qualidade e minimizar erros e indagou: Com a
61 mudança qual será o espaço das reuniões do colegiado? Parabenizou o conselheiro Prof. Dr. Rogério
62 Lacerda e disse que a proposta tem seu apoio. O conselheiro Prof. Rogério Lacerda falou que se deve
63 identificar quem será responsável e se merece atenção do colegiado e disse que formar uma comissão não
64 oficializa a proposta, mas serve para buscar informações ao modelo e ver os impactos da transição.
65 Salientou se algo fosse feito, seria um passo à frente para constituição da comissão e se colocou a
66 disposição do colegiado. O conselheiro Prof. Irineu Manoel usou a palavra e elogiou o esforço do
67 conselheiro Prof. Dr. Rogério Lacerda. Acrescentou que muitos cursos de pós-graduação da UFSC têm
68 “gestão diferenciada” e adicionou que é relevante à criação da comissão para as discussões e levantamento
69 de pontos de revisão Regimento Interno (**PPGAdm**), votar e encaminhar as mudanças à PROPG. O
70 conselheiro Prof. Dr. Maurício Serva elogiou a proposta, mas defendeu esperar a eleição, pois quem deve
71 definir a questão são os “novos” coordenadores do Programa e pediu o retorno desse ponto no futuro, mas
72 disse que não é contra. O Presidente do Colegiado sublinhou que o assunto está nos Informes para dar a
73 palavra ao conselheiro Prof. Dr. Rogério Lacerda, mas que retornará em Pauta futura com minuta de
74 Regimento Interno. O conselheiro Prof. Dr. Rogério Lacerda discordou do conselheiro Prof. Dr. Maurício
75 Serva e defendeu que na atual estrutura de gestão do **PPGAdm**, o coordenador não decide, haja vista que o
76 poder decisório está no colegiado. Disse que se a coordenação é eleita pelo colegiado, então se ele
77 (colegiado) aprovar a proposta ela merece averiguação, pois investigar não significa aprovar, se a comissão
78 se institui, se a “nova” coordenação entender que é desnecessário será desconsiderada. Falou que sua
79 proposta tem quatro anos e lembrou que em julho disse que não se candidata a coordenador, porque esta
80 forma de governança é ultrapassada. Ela pode ser a causa de gestão Pro Tempore há mais de um ano.
81 Acrescentou que na próxima reunião Pautará o tema para ser votado, isto é: criar ou não uma comissão. A
82 seguir, o Presidente do Colegiado Prof. Dr. Rudimar Rocha falou sobre o valor destinado para pagamento
83 das inscrições de discentes e docentes em evento. Explicou que alguns pedidos foram *indeferidos* pela
84 PROPG, porque o **PPGAdm** pagou as inscrições. Assim, a PROPG não precisou complementar valores e que
85 houve equívoco na interpretação pelos alunos do e-mail da PROPG. **ITEM I - Aprovação da Ata 227ª R.O, da**
86 **Ata da 232ª Reunião Ordinária (RO) e da Ata da 233ª Reunião Extraordinária (RE).** A Ata da 227ª não foi
87 avaliada, porque a lista de presença desta reunião, de 18 de fevereiro de 2020 está na secretaria do
88 **PPGAdm**. Assim, a Presidência passou à avaliação da **Ata da 232ª RO**. O Presidente disse que as sugestões



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

89 de alterações da conselheira profa. Dr. Cibele Martins foram feitas e que as devolveu à conselheira, que
90 disse não ter recebido, mas que se as correções foram feitas está certo. Com a concordância da conselheira
91 Cibele, a Presidência colocou em discussão a **Ata da 232ª RO**. Sem manifestações, abriu à votação e a Ata
92 foi aprovada por **Unanimidade**. Na sequência, a Presidência colocou em apreciação a **Ata da 233ª Reunião**
93 **Extraordinária** e falou das sugestões da conselheira Profa. Dra. Cibele Martins e afirmou que as sugestões
94 foram atendidas. A conselheira concordou. Colocou então em discussão a **Ata da 233ª RE**. Sem
95 manifestações, abriu à votação e a Ata da 233ª R.E. foi aprovada por **Unanimidade**. A Presidência entrou
96 no **ITEM II PROCESSOS. 2.1 Estágio docência**: Thaís Cristina Felipelli Vaqueiro (Processo
97 23080.035298/2020-83); Gabriela Guichard de Lima Beck (Processo 23080.035306/2020-91); Relator prof.
98 Dr. Martin Petroll. Os pareceres foram lidos pela conselheira discente Sra. Janaína Gularte, pois o
99 conselheiro Prof. Dr. Martin Petroll justificou ausência devido consulta médica. Ela leu o parecer de Thaís
100 Cristina Felipelli Vaqueiro e disse que o pedido está de acordo com a legislação e o parecer foi **favorável**. A
101 seguir leu o parecer de Gabriela Guichard de Lima Beck e disse que está de acordo com a legislação, com o
102 parecer **favorável**. O presidente dos trabalhos Prof. Dr. Rudimar Rocha abriu espaço às discussões destes
103 pareceres. Sem manifestações, colocou em votação e foram Aprovados por **Unanimidade**. A presidência
104 passou para o Item **2.2 Homologação de banca examinadora**: retornou a palavra à conselheira discente
105 Sra. Janaina Gularte para a leitura de oito processos relatados pela conselheira Profa. Dra. Ani Poltrich que
106 precisou se ausentar, quais sejam: **2.2.1 Defesa de tese de doutorado**: Mariana Oliveira Moritz (Processo
107 23080.035295/2020-40); **2.2.2 Defesa de exame de qualificação de mestrado**: Emiliana Margotti (Processo
108 23080.035289/2020-92); Elaine Rossi (Processo 23080.035288/2020-48); Kamila Vieira da Silva Mathias
109 (Processo 23080.035321/2020-30); Jean Marcos Ceolla (Processo 23080.035365/2020-60); e, **2.2.3 Defesa**
110 **de exame de qualificação de doutorado**: Aghata Karoliny Ribeiro Gonsalves (Processo 23080.035279/2020-
111 57); Jéssica Rocha de Souza Pereira (Processo 23080.035291/2020-61); Camila da Silva Schmitt (Processo
112 23080.035286/2020-59). A conselheira discente Sra. Janaina Gularte leu os pareceres e destacou que todos
113 estão de acordo com a legislação, sendo o parecer **favorável**. A Presidência abriu espaço às discussões. Não
114 houve manifestação e colocou em votação os citados. Todos foram aprovados por **Unanimidade**. A
115 Presidência ingressou no **ITEM III Edital Processo Seletivo PPGAdm de 2021**. O presidente passou a palavra
116 à comissão designada pela Portaria Interna N. 117 para destacar os Itens deste Edital, na qual a minuta foi
117 previamente enviada aos conselheiros, e disse que as sugestões sobre mudança no calendário foram feitas
118 e que o número de vagas pode ainda ser alterado. O conselheiro Prof. Dr. André Leite falou que os
119 presentes têm ciência do teor da minuta e que compõem a comissão: o Prof. Dr. Rogerio Lacerda e o Prof.
120 Dr. Pedro Antônio de Melo, sob sua presidência. O relator informou o número de vagas por linha de
121 pesquisa, documentação exigida à inscrição no mestrado e no doutorado e que seguiu os modelos de anos
122 anteriores. Destacou as alterações no processo seletivo e propostas do conselheiro Prof. Dr. Pedro Melo e
123 nas fórmulas do *Item 6 da minuta* e destacou ser relevante aprovar hoje as datas, uso ou não do Teste
124 ANPAD e abriu espaço às discussões. O conselheiro Prof. Dr. Renê Birochi pediu a palavra e parabenizou a
125 comissão pelo trabalho e pediu para retificar o número de suas vagas, enviado por e-mail em 29/8/2020,
126 isto é, com número de vagas de mestrado e doutorado de 01 para 02. Salientou que apoia as manifestações
127 da conselheira Profa. Dra. Andressa Sasaki sobre o Teste ANPAD e do conselheiro Prof. Dr. Sergio Boeira
128 sobre “projeto ou anteprojeto” e na sua visão cabe o termo “projeto”, sintetizando que defende a retirada
129 do Teste ANPAD desta Edição de Seleção. O Conselheiro Prof. Dr. Sérgio Boeira pediu a voz e disse que não
130 entendeu as palavras do conselheiro Prof. Dr. Rene Birochi sobre “projeto e anteprojeto” e disse que os
131 candidatos enviam anteprojeto, pois não são orientados. Complementou e disse que na minuta do Edital
132 está certo - anteprojeto. Porém alertou que não está correto é não cumprir a deliberação no colegiado, em
133 relação da eliminação de pontuações por cada item da fase II. O conselheiro Prof. Dr. Rene Birochi pediu a
134 palavra para corrigir que se expressou errado “sobre anteprojeto ou projeto”. O conselheiro Prof. Dr. Sergio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC

TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

135 Boeira complementou que pode ter provocado isso no e-mail, explicando o que se faz nas bancas de
136 qualificação e falou que: projeto e anteprojeto não têm respaldo na literatura e que a comissão define o
137 termo usado e que para ganhar tempo e eficácia é necessário evitar quantidade de pontuações separadas e
138 sugeriu uma nota para cada projeto, com a média das notas dos avaliadores. Acrescentou que a avaliação
139 detalhada prejudica a proposta do anteprojeto. O conselheiro Prof. Dr. Martin Petroll, que tinha ingressado
140 na Reunião remota, concordou com a alteração sugerida pelo Conselheiro Prof. Dr. Sérgio Boeira. Na
141 sequência, o presidente dos trabalhos leu a legislação, sobre os cálculos do processo seletivo. O conselheiro
142 Prof. Dr. Sergio Boeira falou que o candidato deve saber os critérios em que serão avaliados em cada etapa
143 e que a mudança não contradiz a legislação e realçou que foi aprovado no colegiado em reunião pretérita.
144 Acrescentou que percebeu que na elaboração do último edital isso não foi considerado na análise do
145 anteprojeto e que deve ser avaliado com no conjunto dos itens citados, mas não de modo fragmentada. O
146 presidente dos trabalhos destacou dois pontos da proposta: a) retirada do Teste ANPAD nesta edição e, b)
147 mudança da redação, com auxílio do conselheiro Prof. Dr. Sérgio Boeira da planilha de avaliação dos
148 quesitos das entrevistas. O conselheiro supracitado disse que os quesitos continuam os mesmos, mas com
149 avaliação do conjunto dos quesitos. O conselheiro Prof. Dr. Martin Petroll concordou e fez a redação que
150 ficou mais simples. O conselheiro prof. Dr. Sergio Boeira alertou que foi aprovado pelo colegiado e não vale
151 ficar discutindo. A Presidência dos trabalhos Prof. Rudimar Rocha reforçou que a nota única do conjunto
152 dos critérios e que a proposta é que seja uma nota específica para o conjunto dos critérios, de 0 a 10, com
153 intervalo de 0,5. O conselheiro Prof. Dr. Sérgio Boeira salientou que na última avaliação das comissões só
154 conheceu os candidatos no momento das entrevistas e que antes disso recebeu só o número do CPF do
155 candidato e disse que é constrangedor não conhecer o candidato e ter que procurar os documentos. O
156 Presidente do Colegiado, no entanto, lembrou ao conselheiro da exigência legal da avaliação às cegas do
157 anteprojeto. Mesmo assim, o conselheiro Prof. Dr. Sergio Boeira questionou como saber dessa forma? Será
158 que número (CPF) é de “tal pessoa”? A presidência explicou que no Edital consta que uma das etapas deve
159 ser “às cegas” e que permaneça até a divulgação da nota do anteprojeto. Por sua vez, o conselheiro Prof.
160 Dr. Rogério Lacerda disse que só retirar o Teste ANPAD não é uma proposta exaustiva e realçou quais
161 quesitos os substituiriam, referindo-se aos pontos do Teste ANPAD. O conselheiro Prof. Dr. Pedro Melo
162 sugeriu na Fase 2 (arguição e avaliação do projeto) mas eliminar um quesito não é opção ou se vai ser
163 proporcional ao resto. O presidente do colegiado abriu as discussões para definir (pontos) e disse que o
164 Teste ANPAD era de 25% do Processo Seletivo e indagou se seria dissipado entre os outros quesitos ou se
165 faria o ajuste. O conselheiro Prof. Dr. Pedro Melo continuou e alertou que o conselheiro prof. Dr. René
166 Birochi pediu para retirar o Teste ANPAD, mas ficou decidida essa proposta e pediu que se decidisse
167 primeiro em manter ou não o Teste e dessa decisão deliberar sobre essa pontuação, Teste ANPAD; seria na
168 primeira Etapa ou na segunda Etapa da seleção. O presidente perguntou se mais alguém queria se
169 manifestar e o conselheiro Prof. Dr. Sérgio Boeira disse que a retirada do Teste ANPAD é uma discussão do
170 ponto de vista financeiro, pois há um débito com a Associação e, se é não adequado criar atrito com a
171 ANPAD, tendo um débito com eles. Questionou se seria possível renegociar a dívida? A questão não é só
172 financeira, é política, pois a ANPAD tem força política e que gostaria de ouvir os conselheiros Prof. Dr.
173 Maurício Serva e o Prof. Dr. Pedro Melo por terem circulação e experiência nesse meio e ajudar na decisão.
174 O conselheiro Prof. Dr. Pedro Melo disse que foi claro na sua percepção sobre o Teste ANPAD e que teme
175 “represália” e alertou que o **PPGAdm** não deveria dar tanta força para quem não deu força com retorno ao
176 programa até o momento. Acrescentou que não sabe onde a ANPAD ajudou os programas de pós-
177 graduação. Completou, o colegiado é soberano e deve decidir se dá ou não a continuidade nesta questão,
178 isto é, decidir: Edital com ou sem considerar o Teste ANPAD. Não é possível ficar devendo para a ANPAD e
179 ficar ofertando os serviços da ANPAD, haja vista que há a dívida e não é possível usar esses serviços que
180 não foi pago por não ser honesto e implicaria questões jurídicas no futuro que causariam problemas. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

181 conselheiro Prof. Dr. Pedro Melo lembrou os prazos disponíveis (validade dos testes) de que somente dois
182 anos para consulta, sendo questões relevantes e não acredita que uma universidade federal, um programa
183 de pós-graduação fique à mercê de uma instituição privada e discorda com isso. Voltou a destacar sua
184 preocupação legal com relação a isso. O presidente do colegiado Prof. Dr. Rudimar Rocha perguntou se
185 mais alguém gostaria de se manifestar? O conselheiro prof. Dr. Sérgio Boeria concordou com o conselheiro
186 Prof. Dr. Pedro Melo sobre não usar um serviço que não está sendo pago e nem se sabe quando vai ser
187 pago, mas tem uma questão técnica que ele colocou, qual seja substituir o Teste ANPAD ou a avaliação.
188 Indagou como se resolve essa questão técnica: elaborar a prova? O conselheiro Prof. Dr. Pedro Melo
189 respondeu que existem três tipos de avaliação: currículo, anteprojeto e entrevista (que não pode ser
190 subjetiva), tendo que ter requisitos equitativos para os candidatos e completou que há três sistemas de
191 avaliação, não sendo necessariamente uma prova. O conselheiro Prof. Dr. Sérgio Boeria disse que tem que
192 ver como solucionar isso, pois se tem que ter algum teste típico da ANPAD ou seria necessário elaborar um
193 teste. Disse da experiência na UNIVALI quando foi feita uma prova - não tinha teste ANPAD - que deu muito
194 trabalho. Retornou a realçar a questão financeira, política e técnica com a ANPAD e disse que se não se
195 está pagando por falta de condições e não se negociou ainda o melhor é evitar acumular mais dívida. O
196 Presidente do colegiado Prof. Dr. Rudimar Rocha mencionou a legislação sobre a avaliação e solicitou que o
197 colegiado decidisse. O conselheiro Prof. Dr. Rogério Lacerda disse que a questão mencionada pelo
198 conselheiro Prof. Dr. Sérgio Boeria não é só política, que entendeu que a dívida está correndo e que não
199 será possível utilizar os parâmetros que a ANPAD usa com a sua prova. Esses parâmetros balizam o Teste
200 ANPAD e quando o colegiado colocou que não fará Teste ANPAD não terão esses parâmetros, vai ser
201 somente o projeto escrito e quinze minutos de entrevista. Assim, se o candidato tiver sérios problemas de
202 raciocínio lógico não será possível investigar. O conselheiro prof. Dr. Sérgio Boeria acrescentou que
203 participou de bancas com candidatos sem nenhum raciocínio lógico, mas com ótimas notas na ANPAD, não
204 parecendo o teste "confiável". O conselheiro discente Marcelo Pereira destacou que para quem está do
205 outro lado (candidato) e disse que fez planejamento para fazer mestrado e doutorado, para isso fez Teste
206 ANPAD de setembro/2018 e conseguiria ingressar direto do mestrado para o doutorado, por isso do lado
207 dos candidatos, muitos contam com a nota do Teste no processo seletivo. Ele defendeu que extrair o Teste
208 ANPAD do processo seletivo será um problema, pois muitos elevam a nota para entrar no programa. O
209 Presidente do colegiado realçou que na proposta do Edital não tem plano de corte, assim os candidatos
210 podem concorrer, mas admite que a nota alta na ANPAD permite vantagem na classificação final. A
211 conselheira discente Janaina Gularte disse que fez o processo seletivo da ESAG, que não é ANPAD, e que
212 conversou com colegas que em virtude da pandemia não realizarão o Teste ANPAD, como parte do
213 processo seletivo. Disse que o teste sempre foi controverso, mas que parece lógico que se não está
214 cadastrado, não está com anuidade paga, não faz parte da associação de pós-graduação no momento, não
215 vê obrigatoriedade de usar e ampliou que tem acesso ao site por dois anos por uma questão de
216 pagamento. Se quiser o Teste de 2015 ela tem que pagar uma taxa. Perguntou se o **PPGAdm** faz parte da
217 associação? O presidente respondeu que sim, mas inadimplente, isto é, sem direito a voto na ANPAD. A
218 conselheira Janaina Gularte concluiu dizendo que a prova da ANPAD será online esse ano com valores
219 diferentes e com alteração de datas e que como aluna não acha o Teste ANPAD a melhor forma de teste
220 para ingressar na pós-graduação. A presidência salientou que é uma proposta polêmica e que é importante
221 que se analise o Art. 8, e que se optar por não fazer Teste ANPAD, não será obrigatório fazer Teste de
222 conhecimento, evitando-se problemas citados pelo conselheiro Dr. Prof. Sérgio Boeria. Ele leu o Art. 8 e
223 disse que na sua interpretação a prova escrita não é obrigatória, não estando cometendo irregularidade,
224 optando por fazer análise do currículo na fase classificatória, anteprojeto de pesquisa e arguição na
225 eliminatória. Até mesmo o projeto de pesquisa e o currículo na fase classificatória que é a parte às cegas e
226 na etapa dois a arguição oral do projeto de pesquisa. A conselheira Profa. Dra. Helena Uglione disse que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC

TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

227 não acompanha o calendário dos Testes ANPAD, mas acredita que a edição que daria tempo para o
228 candidato fazer seria o de setembro e que como o Edital vai sair depois do Teste ANPAD, se o colegiado
229 mantivesse o Teste no edital, quem não fez não vai poder concorrer. Disse que se pode considerar esse ano
230 como atípico e fazer um teste de excluir o ANPAD, somado a questão de que a última edição foi antes da
231 publicação do Edital. E somou o fato do próximo teste, de novembro, não ser compatível com o
232 cronograma. Falou que por questões de candidato/vaga, que teve problema no passado, construir uma
233 ideia de teste para não cobrar a ANPAD nesse ano. O presidente disse que esta é uma das propostas, não
234 cobrar do candidato(a) o Teste ANPAD. Destacou que a comissão debateu sobre o não uso do Teste ANPAD
235 e trouxe ao colegiado para decidir. O conselheiro Prof. Dr. Pedro Melo pediu para o colegiado votar e dar
236 continuidade na Reunião. O conselheiro Prof. Dr. Bernardo Meyer disse que sabe das limitações do Teste
237 ANPAD, mas que é a melhor ferramenta de comparação em um processo seletivo de pós-graduação
238 (**PPGAdm**) e elaborar uma prova é trabalhoso e sem garantia de conseguir melhorar a escolha, em face do
239 que proporciona o Teste ANPAD, por ser uma ferramenta utilizada por vários programas de pós-graduação
240 e que é favorável em manter o Teste ANPAD. O conselheiro Prof. Dr. Marcus Vinícius concordou com a
241 conselheira Profa. Dra. Helena Uglione, mas se preocupa em sair do Teste ANPAD porque se hoje tem
242 problema, a frente pode se ter novo comportamento e novo relacionamento com a ANPAD. Solicitou para
243 deixar claro que o Teste ANPAD será eliminado, apenas na pandemia, não sendo eliminando dos próximos
244 Editais, isto é, saída provisória. Completou - não fechar as portas “hoje está assim, mas daqui a pouco pode
245 mudar a opinião e achar que é importante voltar ao Teste ANPAD” e a Associação poderá condicionar a
246 volta, ao pagamento da dívida, isto é, quando o **PPGAdm** voltar a usar o Teste ANPAD – manter o bom
247 relacionamento. Falou que os programas têm docentes, junto a ANPAD. Ele se preocupa em eliminar de
248 forma definitiva, por isso deve ficar escrito ser para essa Edição de seleção. Encerradas as discussões sobre
249 o assunto, o presidente do colegiado Prof. Rudimar Rocha abriu espaço para a votação e lembra que
250 professores voluntários e conselheiros discentes suplentes com o titular presente não vota. A votação
251 encerrou com 14 votos, para não se usar o Teste ANPAD nesta Edição do processo seletivo e 6 em se
252 manter o referido teste. O Conselheiro Prof. André Leite chamou atenção sobre a observação do
253 conselheiro Prof. Dr. Marcus Vinícius por ser importante se realçar que é em caráter excepcional não se
254 usar Teste ANPAD, por causa da pandemia. O conselheiro Prof. Dr. Pedro Melo pediu que fosse verificada a
255 situação do **PPGAdm** com a ANPAD, para não continuar se arrastando, por que vai gerar problema em
256 algum dia e que não gostaria de tirar dinheiro do bolso para pagar Teste ANPAD. Sugeriu que a
257 Coordenação entrasse em contato para saber como está a situação e o que pode ser feito para solucionar o
258 problema. O presidente dos trabalhos Prof. Dr. Rudimar Rocha disse que compartilha dessa preocupação e
259 mencionou que está aguardando o momento certo para entrar em contato com a ANPAD. O conselheiro
260 Prof. Irineu Manoel pediu para se retirar porque foi convocado para uma reunião com o Reitor. O
261 conselheiro Prof. Rogério Lacerda pediu a palavra e explicou que elaborou a planilha e fez a sua simulação e
262 que fica a disposição dos colegas e mostrou as alterações feitas no edital e abriu a planilha e fez simulações
263 para mostrar o cálculo sem o teste ANPAD (mestrado e doutorado) e enviou o arquivo para os membros do
264 colegiado. A conselheira Profa. Dra. Cibele Martins questionou se monitoria e iniciação científica entraria
265 no Lattes. O conselheiro Prof. Dr. Rogério Lacerda respondeu que o Lattes é “tudo” e foram colocadas as
266 rubricas artigos (B1 a b4), artigos apresentados em Evento científico, bolsista PIBIC e/ou PIBIT, monitoria ou
267 tutoria de projeto de ensino e experiência docente. Destacou que foram retirados os decimais, com
268 proporcionalidade a cada um dos itens, pois o Cálculo era complexo para pouca diferença. O conselheiro
269 Prof. Dr. Silvio Cário questionou se no caso dois alunos coautores no trabalho, se a pontuação será dividida
270 ou será atribuído o total para cada aluno. O conselheiro Prof. Dr. Rogério Lacerda disse que não tem
271 previsão de divisão de pontuação. A conselheira Profa. Dra. Helena Uglione questionou se o candidato de
272 doutorado que zerar no Currículo Lattes continua no processo seletivo. Prof. Rogério Lacerda disse que as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

273 notas de eliminação consideradas são as da coluna total. Se ficar abaixo de 5 é eliminado. Sem quesito
274 eliminatório, salvo se o colegiado se manifestar. Prof. Dr. Rudimar Rocha disse que o plano de corte era 5 e
275 que se o candidato tivesse 4,99 era eliminado já na Etapa 1 e neste Edital participarão até a Etapa 2. O
276 conselheiro Prof. Dr. Rogério Lacerda assinalou que o peso total está baseado na arguição e é mais
277 subjetivo e em termos de recurso pode ter implicações. O conselheiro Prof. Dr. Pedro Melo questionou se o
278 peso maior ficou na arguição e não no anteprojeto. O conselheiro Dr. Prof. Rogério Lacerda confirmou, mas
279 é possível mudar e o cálculo continua o mesmo. Sugeriu o conselheiro Prof. Dr. Pedro Melo que fosse 50%,
280 para cuidar a subjetividade da entrevista, com um roteiro claro pode eliminar essa preocupação. Sugeriu o
281 mesmo para o anteprojeto, isto é, roteiro que não deixa dúvidas sobre o que será avaliado. O presidente
282 alertou para a proposta de 50%, 50% do Prof. Pedro Melo na Etapa 2, para o anteprojeto e arguição e que a
283 simulação do conselheiro Prof. Rogério Lacerda trazia 70% à arguição. A conselheira Profa. Helena Uglione
284 pediu a palavra e disse achar complicado no processo de doutorado aceitar um candidato com zero no
285 Lattes e que defendia uma pontuação mínima “ou ponto de corte”, sobretudo pela falta do Teste ANPAD e
286 acrescentou defender uma seleção mais aprimorada. O presidente do colegiado pediu sugestão. A
287 conselheira então sugeriu menos algum peso. O conselheiro Prof. Rogério Lacerda perguntou o que seria o
288 mínimo do mínimo. A sugestão foi no mínimo uma publicação em evento. Prof. Rogério disse que são dois
289 pontos e mostrou na simulação que dá um décimo de diferença. A conselheira Profa. Helena Uglione
290 alertou que não é questão de nota, mas um critério e sugeriu pelo menos a publicação num evento desse
291 ano. Disse que se isso for complicar pode desconsiderar, mas que é o momento para se pensar nisso. O
292 presidente alertou que à Etapa 2 será chamado o dobro de candidatos por vaga. A seguir o presidente abriu
293 à votação da Etapa 2 ser: 50%, 50%. Aprovado por **Unanimidade**. A conselheira Profa. Dra. Cibele Martins
294 pediu a palavra para falar sobre o quadro de vagas, pois entende que os candidatos decidem de se
295 inscrever baseado em qual professor disponibiliza vaga, pois deseja trabalhar com esse professor. Se o
296 mesmo não oferece a vaga ele não se inscreve, mesmo não sendo cobrado pelos órgãos fiscalizadores, isso
297 facilitaria na decisão dos candidatos. O presidente destacou que a legislação é clara, pode ser por linha de
298 pesquisa ou com o nome do professor. O colegiado pode tomar essa decisão. A Profa. Cibele Martins
299 sugeriu que apareça por professor. A conselheira Profa. Dra. Gabriela Fiates perguntou se quando foi
300 proposto o número de vagas foi pensado para o programa inteiro. O presidente disse que o número de
301 vaga é tanto para a seleção interna do Programa, quanto ao possível DINTER. O conselheiro Prof. Dr. Pedro
302 Melo destacou que por nome de vaga por docente pode ser preocupante e defendeu deixar por linha de
303 pesquisa e alertou que a Profa. Dra. Gabriela Fiates levantou uma questão importante (DINTER) e que se
304 aprovado deve considerar os docentes que irão orientar. O conselheiro Prof. Dr. Marcus Vinícius concordou
305 com linha de pesquisa e a conselheira Profa. Dra. Cibele Martins passou a defender vaga por
306 professor. O conselheiro Prof. Dr. Pedro Melo disse que a coordenação tem o nome de quem
307 disponibilizou vaga. A conselheira Profa. Dra. Cibele Martins teme que se o docente ofereceu vaga, mas não
308 desejar orientar poderá gerar problemas ao Programa. Já a conselheira Profa. Dra. Gabriela Fiates alertou
309 que a CAPES recomenda, no máximo, 8 (oito) orientandos no computo de todos os programas em que atua
310 o docente. O presidente do colegiado advertiu que se deve seguir a legislação que já há previsão de vaga
311 em cada linha de pesquisa e disse que conste no Edital conste que as linhas não podem disponibilizar vagas
312 para outras linhas de pesquisa do **PPGAdm**. O conselheiro Prof. Dr. Sérgio Boiera indagou se um
313 anteprojeto submetido a uma linha de pesquisa que na verdade cabe em outra linha, se poderia ser
314 redirecionado para a outra linha. A conselheira Profa. Cibele pergunta se havia previsão de seleção para o
315 DINTER, e a conselheira Profa. Dra. Gabriela Fiates informou que, em aprovado, possa sair de fevereiro a
316 abril do próximo ano. O conselheiro Prof. Dr. Renê Birochi seguiu o mesmo raciocínio do conselheiro Prof.
317 Dr. Sérgio Boiera e reforçou o pedido do candidato poder trocar de linha e pesquisa e alertou que se fosse
318 assim deliberado, não iria ferir a legislação vigente. Essa posição foi reforçada pela conselheira Profa. Dra.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9365 - E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

319 Gabriela Fiates. O presidente disse que a legislação permite o remanejamento entre as linhas, desde que
320 esteja no Edital. O conselheiro Prof. Dr. Rogério Lacerda indagou se há controle sobre a troca de linha de
321 pesquisa pelo aluno, durante o curso. A conselheira Profa. Dra. Gabriela Fiates sugeriu que o
322 remanejamento serviria para não se perder candidato(a) com potencial, mas que ficariam fora o programa
323 devido o número de vagas. Concluídos os questionamentos e sugestões o presidente do colegiado Prof. Dr.
324 Rudimar Rocha colocou em votação a possibilidade de remanejamento no Edital. Essa possibilidade foi
325 aprovada por **Unanimidade**. A conselheira Profa. Cibele Martins indaga se ainda seria possível alterar o
326 número de vagas disponibilizadas na minuta do Edital. O conselheiro Prof. Dr. Pedro Melo sugeriu que se
327 aprove o Edital com a possibilidade do docente que desejar se manifestar alterando o número de vaga
328 durante a semana, quando a redação final do Edital estará sendo finalizado. Com esta sugestão o
329 presidente fez a contagem e havendo 18 conselheiros presentes, colocou em votação o Edital do Processo
330 Seletivo 2021, sendo aprovado por **Unanimidade**. Na sequência o presidente ingressou no **TEM IV DINTER**
331 Convidou a conselheira Profa. Dra. Gabriela Fiates (presidente da comissão) para sintetizar os avanços
332 desse projeto. A conselheira salientou que enviou um questionário aos docentes para responderem, mas
333 alguns não retornaram. O questionário foi criado para saber quem deseja participar do DINTER. Serão
334 oferecidas 18 vagas. Disse ainda que só retornaram 17 respostas e alguns docentes informaram que não
335 decidiram, por isso não tem como saber se serão mantidas as 18 vagas. Salientou que o IFAM pediu que os
336 docentes que ministrarem aulas sejam os que orientarão, visando a interação com os alunos. Informou que
337 está trabalhando para as disciplinas serem ministradas por dois docentes (eles se revezariam a cada
338 semana). No projeto já foi escrita a parte da contextualização do IFAM e na sequência apresenta as
339 disciplinas. As obrigatórias são as mesmas do programa da UFSC, mas as disciplinas eletivas são em
340 quantidades inferiores, tendo sido escolhidas pelo IFAM da relação enviada. Essa decisão foi tomada por
341 causa dos custos e turma pequena e destacou as disciplinas escolhidas. Disse que é necessário discutir e
342 aprovar se é possível fazer o doutorado com essas disciplinas, quais docentes se propõem a ministrar as
343 disciplinas e, conseqüentemente, orientar os trabalhos serem definidas nessa etapa, com a designação de
344 qual disciplina cada docente lecionará. Apresentou a planilha com a proposta e docentes que se
345 dispuseram a ministrar disciplinas e precisa da posição dos professores para fazer o planejamento. Falou
346 que a seleção será igual ao Edital do **PPGAdm** com a revisão do cronograma. A oferta das disciplinas será de
347 acordo com aspectos que levantaram e em grupos de duas alternadas semanalmente. Concluiu falando que
348 em conversa com o IFAM e PROPG há a possibilidade de algum tipo de auxílio ao docente para as despesas
349 de transporte, alimentação e hospedagem. O presidente lembrou que o desafio do DINTER é alavancar o
350 **PPGAdm**. A conselheira Profa. Dra. Cibele Martins destacou que tem dúvida sobre as despesas e se serão
351 pagas com diárias, porque o valor está defasado e pode não cobrir as despesas. A conselheira Profa.
352 Gabriela Fiates respondeu que a princípio seria diária e hotel, pois somente diária não cobriria
353 hospedagem. Que não está fechado, mas que já foi discutida essa questão. O conselheiro Prof. Dr. Pedro
354 Melo disse que a ideia é que os custos ficariam na instituição IFAM e reforçou que as diárias não cobriria
355 hospedagem, por isso a alternativa seria o IFAM cobrir esses custos, pagando bolsa que cobrisse os gastos,
356 podendo nesse caso nem pagar diária e diz que isso está em negociação. A conselheira Profa. Dra. Cibele
357 Martins falou sobre as passagens e o conselheiro Prof. Dr. Pedro Melo disse que no projeto deve ter um
358 orçamento com todos os itens de despesa. O Presidente do colegiado alertou que no projeto haja
359 interação: ministrar aula e orientar. O Conselheiro Prof. Dr. Pedro Melo reforçou que deve ser uma
360 participação efetiva. A conselheira Profa. Dra. Cibele Martins confirmou sua participação no DINTER,
361 inclusive disponibilizou vaga para orientar. A presidência realizou uma enquete para saber se o projeto
362 podia continuar: as alternativas foram: a) concordo participar e orientar, b) não concordo em participar e
363 orientar. Abriu a consulta e a alternativa (a) concordo participar e orientar foi aprovado por **unanimidade**.
364 A presidência alertada pela conselheira Profa. Dra. Helena Uglione lembrou que não foi decidido o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

365 cronograma do processo seletivo. O presidente pediu desculpas e ficou decidido que cronograma de
366 seleção finalize até o dia 18/12/2020. Disse que a comissão pode trabalhar em alternativas para terminar
367 em dezembro e o colegiado definir a data mais adequada, pois o calendário ficou flexível não estando
368 engessado ao Teste ANPAD. **Outros assuntos:** A Conselheira Profa. Dr. Helena Uglione falou sobre a
369 chamada CNPq. Disse que o CNPq adiou para o dia 25 de setembro e ficou à disposição dos colegas. Disse
370 que as linhas de pesquisa inseriram informações que imaginavam e não sabe como está o restante do
371 formulário e acrescentou que enviou o documento formatado com base nas contribuições à coordenação.
372 O presidente Prof. Dr. Rudimar da Rocha alertou que verá com a PROPG se pode assinar o projeto, por ser
373 Pro Tempore, evitando questionamento futuro do CNPq. A conselheira Profa. Dra. Helena Uglione disse
374 que os próximos passos dependem do colegiado, pois o que foi feito com o Edital, que não tem nem como
375 submeter e que não sabe se a proposta está rendendo a expectativa de todos, mas que se o documento foi
376 deixado em aberto, acredita que as pessoas entendem que está ok. O presidente dos trabalhos disse que
377 da forma que ficou a parte final do projeto, não é favorável a submissão. Seria queimar etapa mandar a um
378 edital, um projeto que está aquém do que deveria ter sido feito e que se deve pensar em trabalhar com a
379 possibilidade de fazer um próximo Edital (novembro), já que todos tem a consciência dessa necessidade. A
380 presidência do colegiado perguntou aos presentes se mais alguém queria se manifestar. A Conselheira
381 Profa. Dra. Cibele Martins disse que tinha uma pergunta, mas sobre outro assunto. Assim, a Presidência
382 informou que o coordenador não enviará o Projeto do CNPq. A Profa. Dra. Cibele Martins então perguntou:
383 se as vagas do Edital contemplavam Edital Interno e DINTER. A presidência respondeu que vai mandar e-
384 mail, com uma coluna para vagas internas e ao possível DINTER. Reforçou o pagamento das inscrições em
385 eventos dos discentes e disse que os docentes também podem solicitar esses recursos. Em nada mais
386 havendo a discutir ou constar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada, às 17h55min.,
387 a 234ª Reunião Extraordinária (R.E.) do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Administração,
388 cuja Ata foi lavrada pela própria Presidência do **PPGAdm** e que a gravação RNP está a disposição e, que após
389 ser aprovada, será assinada pelo Presidente do Colegiado.....

390

Florianópolis, 18 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Rudimar Antunes da Rocha

Coordenador *Pro Tempore* do PPGAdm
Portaria N 1836/2019/GR